



AVISO

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, torna público, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, que, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2020, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, em Diário da República, 2ª série, que ocorreu a 9 de março de 2020, o Projeto Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Local, passando a alínea a) do artigo 5.º, sob a epígrafe legitimidade, a ter a seguinte redação:

«a) Em conjunto, ambos os progenitores, caso sejam casados ou vivam em união de facto nos termos da lei, ou em coabitação;»

Nos formulários de pedido de apoio, concretamente no Anexo I - documentos a apresentar, seja incluída a sentença ou acordo homologado da regulação das responsabilidades parentais

Convidam-se todos os interessados a remeter por escrito à Câmara Municipal da Mealhada as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas até ao dia **21 de abril de 2020**, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Largo do Município, 3054- 001 Mealhada, ou para o email gabpresidencia@cm-mealhada.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos habituais.

Mealhada, 9 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Rui Manuel Leal Marqueiro)